



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente: C P M DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ BECKER		C.N.P.J. 90.874.181.0001-78
Endereço: RUA PIO XII, Nº 130- CENTRO		
Cidade BOM PRINCÍPIO	UF. RS	Telefone (51) 3634 1038
Conta Corrente 92742-6	Banco 748	Agência 0167
Nome do Presidente JOSANE STEFFEN DE PAULA		C.P.F. 683.047.810-34
C.I./Órgão Expedidor SSP	E-mail josanesteffendepaula@gmail.com	Telefone (51) 980587882
Endereço RUA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Nº 117- CENTRO / BOM PRINCÍPIO		C.E.P. 95.765.000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto O USO DE COMPUTADORES E DA INTERNET NA ESCOLA PÚBLICA, COMO RECURSO TECNOLÓGICO PARA MAIOR DINAMIZAÇÃO DAS AULAS DENTRO DE UMA PROPOSTA COM USO DE METODOLOGIAS ATIVAS	Período de Execução 2023	
	Início Agosto	Término Dezembro
Identificação do Objeto Está alicerçado em oferecer maiores subsídios aos educandos, para que haja um caminhar mais efetivo diante da busca pela iniciação científica, esta iniciação que já é feita em âmbito escolar, mas que carece na conjectura atual de melhorias e para isso tem como objetivo poder adquirir um número maior de equipamentos modernos para suprir as demandas e necessidades atuais do único educandário de Ensino Médio da cidade de Bom Princípio para um melhor trabalho docente para com os alunos frente à iniciação científica.		

Justificativa da Proposição

A escola é um âmbito cerceado pela busca do conhecimento e do ensino-aprendizagem. Visando propiciar um melhor ensino e uma melhor inserção de nossos alunos ao universo do mundo virtual, primando pelo desejo de sempre oferecer ferramentas e instrumentos eficientes para a aquisição de conhecimento aos nossos discentes, a escola visa a aquisição de novos equipamentos para fazer um bom trabalho frente à Iniciação Científica. Diante disso, este projeto justifica-se em função da necessidade da compra de novos equipamentos de informática para a sala digital, os quais serão utilizados para aprimorar e aprofundar conhecimentos dos educandos, bem como propiciar uma qualificada iniciação de projetos científicos para os novos alunos da instituição, bem como dar sequência àqueles que já fazem parte do quadro discente desta. Visto que os computadores da escola já têm um longo tempo de uso e, devido à demanda, tais aparelhos na esfera educacional já não são mais suficientes para atender aos propósitos lançados aos alunos frente aos desafios lançados pelos docentes na busca do conhecimento científico. Assim, tais equipamentos da escola já estão obsoletos e, por isso, acabam por gerar grande manutenção, entaves e custos para este educandário. Cientes de nosso papel como educadores e responsáveis por aguçar em nossos alunos o gosto pelo saber e caminhos qualificados pela busca do mesmo, faz-se necessário oferecer espaços convenientes - como a sala digital de Informática - para estas explorações de conhecimento na esfera da busca a iniciação científica e virtual dos educandos da escola Monsenhor José, e devido a isso apresentamos o presente projeto. Em suma, com a aquisição de mais computadores modernos e com a presença destes na sala de Informática, estes nos permitirão propiciar um ambiente mais dinâmico e atrativo para inserção do ensino-aprendizagem dos estudantes. Com tais equipamentos, é sabido que as aulas ministradas pelos professores serão, sem dúvida, melhores articuladas e organizadas, incorporando mais conhecimentos e agilidade na busca de informações e conhecimentos do universo da pesquisa para o cotidiano de nossos estudantes na busca da iniciação científica. Acreditamos deveras no potencial de nossos estudantes de se tornarem protagonistas de sua própria trajetória escolar, ou ainda de empreenderem e utilizarem de forma eficiente os ensinamentos adquiridos no decorrer de sua vida escolar, pessoal e profissional.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

Destina-se à necessidade da aquisição de equipamentos mais novos e atualizados de informática para a substituição dos computadores obsoletos utilizados pelos alunos da Escola pública de Ensino Médio Monsenhor José Becker na sala de Informática/Sala Digital do educandário.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.1Planejamento		Levantamento	Escola		Agosto/23	Agosto/23
1.2 Planejamento		Andamento de Projeto	Prefeitura		Agosto/23	Agosto/23
2.1 Realização		Compra de fios/ material e mão de obra necessário pela ACPM	ACPM		Agosto/23	Dezembro/23
2.2.Realização		Aquisição de equipamentos (computadores) para a Sala Digital da Escola	Prefeitura		Outubro/23	Outubro/23

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1 e 2	<p>A escola fará o levantamento, através de orçamentos, e acompanhamento do andamento dos trâmites legais.</p> <p>Realizar o levantamento das necessidades da instituição (escola), priorizando a manutenção das novas aquisições e bom uso destes.</p>

Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem a despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disso, devem ser identificadas com a expressão “Termo de Fomento – PM de Bom Princípio”.

Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar e ACPM, a fim de angariar recursos para o pagamento da mão de obra do Projeto referente à Aquisição de novos computadores para a Sala Digital da Escola Monsenhor, bem como do material necessário para a instalação dos computadores.

Através da parceria entre ACPM com a Emenda Impositiva, far-se-á a aquisição de fios e o pagamento da mão de obra para a colocação dos computadores.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola, por causa da aquisição de novos computadores.**
- 2) Elaboração do credenciamento e Plano de trabalho.**
- 3) Apresentar os orçamentos, os documentos de comprovação das despesas e os comprovantes de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme Decreto Nº 018/2017.**
- 4) Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento – PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.**
- 5) Comprovar a aquisição dos produtos do serviço através do registro fotográfico.**
- 6) Apresentar a documentação das atividades sociais e/ou campanhas em prol do uso do valor destinado a essa Emenda Impositiva.**
- 7) Recebimento do valor.**
- 8) Compra de fios e pagamento da mão de obra para a colocação dos computadores pela ACPM.**
- 9) Verificação e acompanhamento da colocação dos computadores na Sala Digital da escola.**

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Príncpio	VERBA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR VANDERLEI LUÍS ARNHOLD nº 095/2022	R\$ 5.000,00	Emenda Impositiva do MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	AQUISIÇÃO DE 01 PROCESSADOR / 01 LICENÇA WINDOWS+ 02 MONITORES+ 01 SWITCH+01 TECLADO/01 MOUSE	R\$ 5.000,00
Município de Bom Príncpio	VERBA REFERENTE À EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR NESTOR PEDRO HENZ – nº 096/2022	R\$ 8.000,00	Emenda Impositiva do MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	AQUISIÇÃO DE 02 PROCESSADORES/02 LICENÇAS + 03 MONITORES+ 01 SWITCH+03TECLADO /02 MOUSES	R\$ 8.000,00
Entidade (Escola)	Mão de obra de instalação	R\$ 500,00	Mão de obra de instalação	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL			TOTAL		R\$ 13.500,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$13.000,00 (Vereadores Vanderlei e Nestor)					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 500,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 24 de outubro de 2023.

Gerane Steffen de Paula
 (Presidente da Entidade)

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprova plano de trabalho

J

Jéssica Juchem
 Coordenadora do Dep
 Pedagógico Ens Fundamental
 Portaria 169/2017

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

-
- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal